

70201392

1925

CARTORIO DO 1.º OFFICIO



Fla. 1

CIDADE DE UBERABINHA
ESTADO DE MINAS GERAES



Juízo de Direito

Ação Reporto de alheios

Jose de Oliveira Guimarães A.

João Paulo Barbosa R.

O Escrivão.

Francisco



Autuação

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Chris-
to de mil novecentos e vinte e cinco dias
do mez de Janeiro n' esta Cidade e Comarca de Ube-
rabinha, em meu cartorio autuo a petição e doc. que
seguem; e fiz este auto.

Eu, Francisco Coutinho de Araújo, escrivão que o
escrevi e assigno.

Francisco Coutinho de Araújo

Prova nº 10
Págs. 10
Págs. 11
de 1925.
[Signature]

Ex. nº 17 July de 1925.

Ex. nº 17 July de 1925.
Duelo

Señor José d'Oliveira Suma
raes, residente no Rio de Janeiro, que por contratos
verbiaes tomou d'arrendamento a loja
Dante Borboza, o seu predio nº 132
na Avenida Affonso Penna, nesta Cidade, e
como o Supp.º recorre e a receber, sem
razão legitima, a quantia de cento e
trinta mil réis, correspondente ao alu-
guel do mez de Dezembro p. quito e
reencio no di. 31 de noem me, vem
requer a V.ª g.ª que sej. citada o Supp.º
José Dante Borboza p. a no di. e no
tra designada pelo termo, e que se
ta p. distribuida, no a g.ª de 20
celos a dita quantia, sob pen. de
ser feita o despeito, ficando o Supp.º
esmerado d' obriçãõ assumida.
Protato, pede p. a

D. e A. facc. e acil.
e a pebida e prot. e
p. a todo o genero de p. e y
custod. p. os nos Cort. i.
mif e bei processuar de C.
tudo, ficando a d. e lo-
jo citada p. os de-
meis termos.

[Signature]

E. R. M. 43

Uluvaleni ka 9 de Janeiro de 1925
José de Almeida Guimarães
Uluvaleni ka 9 de Janeiro de 1925.
Abujad, Maranhão



REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

ESTADO DE

Mingus



COMARCA DE

Medeiros

Procuração bastante que faz

Jose de Oliveira Guimarães, como se declara.

SAIBAM QUANTOS ESTE PUBLICO INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO bastante virem que no anno do nascimento de NOSSO SENHOR JESUS CHRISTO, de mil novecentos e *oito e cinco*, aos *nove* (9) dias do mez de

Janeiro nesta *Cidade Comarca de Uberabinha,* Estado de *Mingus*, eu meu *carri-*
carrio e perante *minim Tabelhad*, com
parecer como *autorante Jose de Oli-*
veira Guimarães, maior, residente n-
esta Cidade e

reconhecidos pelo proprio de *minim Tabelhad* e das duas testemunhas
adeante assignadas, perante as quaes por elle me foi dito que, por este publico instru-

mento e nos termos de direito, nomea e constitue *seu bastante pro-*
curador o Sr. Santos Manoel da Costa, vid-
vado, casado, brasileiro e residente n-
esta, com poderes gerais para o foro,
e principalmente para *requer deposit-*
de aluguéis do prédio que occupa
nesta Cidade e de propriedade do Ci-
dadão João Santos Barbosa, podendo
para isso *requer o que for necessa-*
rio em beneficio de seus direitos, e
com *relação a locação do dito pre-*
di, *fazer allegações, contestações, em-*
barços, usando de todos os recursos,
legaes, inclusive de embargo, agrava-

appellor, transigir, dando e recebendo
quitação, podendo igualmente re-
querer quaesquer acções e substabe-
cer e ratifica expressamente os
poderes, utiante que ficam fazendo
parte integrante deste instrumen-
to.

Aos quaes disse elle autorgante , confer os poderes que a
lei lhe concedem para em seu nome , como se presente fosse requerer
allegar e defender seus direitos em qualquer juizo ou tribunal, propondo a quem
de direito tiver, as acções competentes civeis, crimes ou commerciaes, proseguindo em
seus termos até sentenças e suas execuções, assignando os respectivos articulados, offere-
cer em juizo o que for necessario, nos incidentes que apparecerem, interpondo os recursos
de appellações e agravos e prestando em sua alma qualquer licito juramento; requererá
inventarios, partilhas, embargos, arrestos, requestros e cartas precatórias; fará justificações,
habilitações, louvações, composições, convenções, confissões, desistencias, transações, ar-
bitrações, protestos e contra-protestos; autorgando, acceitando, e assignando escripturas
de vendas, compras, cessão, penhor, hypothecas, sobre-hypothecas, de dação *in solutum*
e outras quaesquer; pagando, recebendo dinheiro e dando quitação; fazendo registrar taes
titulos aonde convier, assignar para isso os respectivos extractos; assim como lhe conce-
de poderes para transigir — em juizo ou fóra d'elle, dando quitação do que rece-
ber, seguindo suas ordens que serão considerados como parte deste instrumento, substa-
belecendo esta se convier, e os substabelecidos em outros, e relevando-os do encargo de
satisfação que o Direito autorga. E de como assim disse , do que dou fé, lavrei
este instrumento que sendo-lhe lido, acceita e assigna com a tua

Eu, José da Fonseca e Silva
e Tobias, Domicio de Souza e da
fi. Eu, Francisco Emilio de Souza
escrivar que o escrevi. Liberabitur
9 de Janeiro de 1925. José de Oliveira
Guimarães. José da Fonseca e Silva
Tobias, Domicio de Souza. (Estava adhe-
rida uma estampilha (fidei-jurata
deis scriptis legitimamente inutilizada)
cancelada de seu livro de Nota)
nesta data e da fe. Liberabitur
9 de Janeiro de 1925. Eu, Francisco
Emilio de Souza, escrivar que a es-
crevi e cuido em publico e logo
com a fe. de verdade.
Francisco Emilio de Souza

Eu, José da Fonseca e Silva
Francisco Emilio de Souza



Certidão

Certifico que o requerente me entregou a importância de R\$ 130,00 para os fins requeridos, na petição de factos. O referido é verdade e dou fé.

Merakiha, 10 de Janeiro de 1925.
Sr. Francisco Enríque de Araújo.

Certidão

Dou fé haver citado nesta cidade de São Paulo, para todo conteúdo da petição de factos de que ficam bem sciencia. O referido é verdade e dou fé.

Merakiha, 10 de Janeiro de 1925.
Sr. Francisco Enríque de Araújo.

Certifico mais que lhe designei a uma hora da tarde de hoje (12) do corrente, em cartório, para ter laço o recebimento do aluguéis. O referido é verdade e dou fé. Merakiha, 10 de Janeiro de 1925. Sr. Francisco Enríque de Araújo.

